



**PORTARIA Nº 0655/2021 – GP/IPMB DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do processo de nº 2021.52.403621/PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 010/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **ELETRO SERVICE SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.025.050/0001-33, sediada na Rua Areia Branca, nº 894 – A, Marambaia, Belém – Pará CEO 66.623-550, [eletroservice2014@gmail.com](mailto:eletroservice2014@gmail.com), por intermédio de seu representante legal, Sr. **CELSO NAZARENO BARBOSA PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, eletricista, RG nº 3659406, CPF nº 864.558.182-53, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA.**

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato, com efeitos retroativos a 01/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB